TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA E SEM ENCARGOS DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO*** *E O* ***MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.***

Processo ALESP RG n.º 2.274/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **DOADORA** a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Murilo Mohring Macedo, e, de outro lado, na qualidade de **DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, com sede na Rua Capitão Augusto de Almeida, 332, CEP 14735-000, inscrito no CNPJ sob n.º 46.596.235/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, portador do RG n.º 27.786.487-2, inscrito no CPF sob o n.º 222.761.358-08, em razão das tratativas ocorridas no bojo do Processo ALESP RG n.º 2.274/2025, têm entre si justo e contratado, conforme autorizado na alínea "a" do inciso II do artigo 76 da Lei federal nº 14.133/21, o que se segue:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **DOADORA,** por meio do presente instrumento, transfere plena, irrevogavelmente e de forma integralmente gratuita ao **DONATÁRIO** os bens móveis inservíveis, declarados antieconômicos conforme instrução ocorrida nos autos do Processo ALESP RG n.º 2.274/2025, às fls. 07/09, totalizando o valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACEITE

O **DONATÁRIO** declara aceitar os bens descritos na Cláusula Primeira sem quaisquer encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes. Eu, Ana Beatriz Oliveira dos Santos, estagiária, lavrei o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Carlos Antonio Lagreca Pacheco, Gestor

Substituto da Coordenadoria de Contratos, e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

MURILO MOHRING MACEDO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DOADORA

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

FELIPE SOLANO SILVA LYRA

LUIZ FERNANDO RODRIGUES